

# Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral (para intermediário financeiro)

À Instituição Financeira: <sup>1</sup>

Morada:

Código Postal:

Fax:

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual - 15 de maio de 2018

(Local e Data)

Nome do acionista: <sup>2</sup>

NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A., que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com o(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 15 de maio de 2018.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (WEST) do dia 8 de maio de 2018, e
- b) O envio dessa declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. para “Assembleia Geral Anual – 15 de maio de 2018, Rua Tomás da Fonseca, Torre A – 13º andar, 1600 – 209 Lisboa” ou por correio eletrónico para [ag@galp.com](mailto:ag@galp.com), onde deve ser recebida até às 23:59 horas (WEST) do dia 8 de maio de 2018, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do acionista)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

<sup>2</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>3</sup> Assinatura idêntica à assinatura registada no intermediário financeiro.

## Notas:

- 1 - Esta declaração deve ser enviada pelos acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até às 23:59 horas (WEST) do dia 7 de maio de 2018.
- 2 - No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.